

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 04 /2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE DEFESA
DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO CIDES A
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, publicado em 19 de fevereiro de 2024, e a necessidade de nomeação do quarto colocado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Jean Carlos Pires Alvim, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA:07914252662
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA:07914252662
Dados: 2026.02.09 08:14:19 -03'00'

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 04 /2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE
DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO
CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, publicado em 19 de fevereiro de 2024, e a necessidade de nomeação do quarto colocado;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Jean Carlos Pires Alvim, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 09 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:6E9EAF66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/02/2026. Edição 4211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>